

31 - João Maria



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5988 de 1964

REVISÃO  
18 NOV 1964  
LEN. 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
D. P. - PLEN. I -

LID  
A Com.  
★ 18

- 29 *[Signature]*
- 30 *[Signature]*
- 7. *[Signature]*
- 8. *[Signature]*
- 9. *[Signature]* *Marek H.*
- 10. *[Signature]* *ulipiel*
- 11. *[Signature]*
- 12. *[Signature]*
- 13. *[Signature]* *CHOHFI.*
- 14. *[Signature]*
- 15. *[Signature]*
- 16. *[Signature]*
- 17. *[Signature]*
- 18. *[Signature]*
- 19. *[Signature]*
- 20. *[Signature]*
- 21. *[Signature]*
- 22. *[Signature]* *sua publicação.*
- 23. *[Signature]*
- 24. *[Signature]*
- 25. *[Signature]* *5988*
- 26. *[Signature]*
- 27. *[Signature]*
- 28. *[Signature]*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/64

Concede o título de Cidadã Exérita da cidade de São Paulo à Dona NABIHA AIDALA CHOHI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ EMÉRITA" da cidade de São Paulo à benemérita dama da. NABIHA ABDALLA

CHOHFI.

Art. 2º - A solenidade da entrega do diploma será realizada em Sessão Especial previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento desta Câmara

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1964

ALEX FREUA NETTO

- 1 *[Signature]*
- 2 Anna Xamburga Seghio
- 3 *[Signature]*
- 4 *[Signature]*
- 5 *[Signature]*
- 6 *[Signature]*